



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

“Palácio São José”

Dispensa de Licitação Nº 020/2018

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.

SERVOPA S/A COMERCIO E INDUSTRIA - CNPJ: 76.564.624/0007-99

Objeto: “Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Revisão obrigatória para veículos, necessárias para que o veículo GOL TL MBV, VW, Placa BBB-9261, ano 2016, Renavan 1108029512, não perca suas garantias de fábrica durante o período de garantia técnica, com fulcro no art. 24, inc. XVII, da lei federal 8.666/93, e, inteiro teor do processo administrativo nº 12803/2018 e seus anexos, em atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social”.

Processo Administrativo nº: 12.803/2018

Valor total da contratação: R\$ 593,67 (Quinhentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos)

Dotações Orçamentárias:	18.03.2170.333.90.30.0199.1000
	18.03.2182.333.90.39.3999.1000
	18.03.2179.333.90.39.1999.1000
	18.03.2179.333.90.39.1903.1000

Foro: Paranaguá

Data: 09/07/2018

LEVI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

“Palácio São José”

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 020/2018

O Sr. Secretário Municipal de Assistência Social de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto nº 673/2018;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o Processo de Dispensa de Licitação nº **020/2018**, que tem por objeto **“Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Revisão obrigatória para veículos**, necessárias para que o veículo GOL TL MBV, VW, Placa BBB-9261, ano 2016, Renavan 1108029512, não perca suas garantias de fábrica durante o período de garantia técnica, **com fulcro no art. 24, inc. XVII, da lei federal 8.666/93, e, inteiro teor do processo administrativo nº 12803/2018 e seus anexos, em atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social”**.

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada: **SERVOPA S/A COMERCIO E INDUSTRIA - CNPJ: 76.564.624/0007-99**.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 09 de Julho de 2018.

LEVI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Assistência Social